



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Lei nº 040/2020** - Altera a denominação do Centro Educacional de Tremedal para Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Márcio Ferraz De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tremedal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q7RXJCICX+BFJ7ZT4YMWZA

Leis



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 040/2020

"Altera a denominação do Centro Educacional de Tremedal para Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes".

O **PREFEITO MUNICIPAL TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tremedal aprovou e que ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Educacional de Tremedal, unidade municipal de ensino de Tremedal, localizado na Avenida Sete de Setembro, 146, Centro, passa a ser denominado Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela colocação de placa com a nova denominação dada pela presente Lei, a ser realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º. Competirá ao Poder Executivo Municipal realizar a atualização necessária dos dados da unidade municipal de ensino de que trata o **"caput"** deste artigo nos bancos de dados e nos cadastros de outras entidades governamentais das esferas estadual e federal, tendo em vista a alteração da denominação de que trata esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Tremedal – BA, 07 de fevereiro de 2020

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito